



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**RESULTADO**

**CHAMADA INTERNA PRODAE N.º 17/2024**

**PROGRAMA BOLSA DE PERMANÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – PBP/MEC**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil (PRODAE) torna pública a lista de classificação mensal do processo de seleção às bolsas previstas no Programa Bolsa de Permanência do Ministério da Educação – PBP/MEC disponibilizadas a partir do ano de 2024, dos discentes indígenas aldeados e quilombolas moradores de comunidades remanescentes, regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da Unipampa, conforme disposto na Portaria MEC nº 389/2013 e na Portaria MEC nº 1.999/2023, do Ministério da Educação e na Portaria UNIPAMPA nº 811/2024.

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO MENSAL - AGOSTO 2024**

CLASSIFICAÇÃO	DISCENTE	MATRÍCULA	CAMPUS	SITUAÇÃO
1º	Loraci Leopoldino	2450200016	Dom Pedrito	Vinculado no SISBP
2º	Soriano Kaqre Amaral Alfaiate	2450200021	Dom Pedrito	Vinculado no SISBP
3º	Iraci Minka Pedro	2450200020	Dom Pedrito	Vinculado no SISBP
4º	Jandreia Joaquim Alves	2450200010	Dom Pedrito	Vinculado no SISBP
5º	Lisandro Sales Cavalheiro	2450200032	Dom Pedrito	Vinculado no SISBP
6º	Livia Ribeiro Joaquim	2450200037	Dom Pedrito	Vinculado no SISBP
7º	Enidia Bento Matias	2450200035	Dom Pedrito	Vinculado no SISBP
8º	Maira Andressa Amaral	2450200038	Dom Pedrito	Vinculado no SISBP

9º	Josias Amantino	2401300001	Uruguaiana	Vinculado no SISBP
10º	Vicente Vitor Silva Teixeira	2410101103	Uruguaiana	Vinculado no SISBP
11º	Flavia Emanuelle Cordeiro Costa	2410102460	Uruguaiana	Vinculado no SISBP

**DISCENTE INDEFERIDO**

Nº	DISCENTE	MATRÍCULA	CAMPUS	MOTIVO
01	Karla Cristiane Brito Pedrosa	2410102914	São Gabriel	Abandono de curso

A vinculação ao PBP/MEC pela PRODAE consiste no ato de informar ao MEC que a inscrição do discente está apta ao recebimento dos benefícios.

A lista de classificação mensal, referente a agosto de 2024, observou o disposto nos subitens 4.3.3 e 4.3.4 da [Chamada Interna PRODAE Nº 17/2024](#).

O quantitativo de vagas é de responsabilidade do Ministério da Educação - MEC e será informado à Unipampa via SISBP.

Uruguaiana, 22 de outubro de 2024.

Honória Gonçalves Ferreira

Pró-reitora de Desenvolvimento e Assistência Estudantil



Assinado eletronicamente por **HONORIA GONCALVES FERREIRA, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento e Assistência Estudantil**, em 22/10/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1579717** e o código CRC **9C28C805**.